JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJBA	**Unidade Superior:** DIREF	**Unidade Requisitante:** SERCOM
Identificador da Demanda (ID): SJBA_SERCOM_0008_2026	**Nº do processo:**	0008307-45.2025.4.01.8004

Tipo de demanda: Demanda PCA

Descrição sucinta: Confecção de três toalhas de mesa em linho ou renda, medindo 4,5m x 2,5m, destinadas à decoração da mesa do Auditório Ministro Dias Trindade durente solenidades oficiais da Seção Judiciária da Bahia que exijam decoração com mais qualidade e requinte.

Classificação da Demanda: Serviços

Tipo do objeto: Serviços comuns - *Serviços comuns, exceto desinsetização, manutenção, recarga de extintores e seguro predial*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Aprovada com redimensionamento

Análise: Aprovada após redimensionamento

Valor aprovado pelo comitê: R$ 900,00

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

A realização de solenidades oficiais no Auditório Ministro Dias Trindade, localizado no Fórum Teixeira de Freitas, sede da Seção Judiciária da Bahia, exige um cuidado especial com a ambientação e o protocolo. A preparação adequada do espaço físico reflete o compromisso da Justiça Federal com a excelência, a formalidade e o respeito às tradições institucionais. Para atender às exigências protocolares e garantir um ambiente esteticamente adequado às solenidades oficiais, justifica-se a confecção de três toalhas de mesa em linho ou renda, medindo 4,5m x 2,5m cada. Esses itens desempenham um papel essencial na composição do cenário, conferindo sofisticação, elegância e um padrão institucional condizente com a relevância das cerimônias realizadas no local. As toalhas serão utilizadas em mesas de destaque durante eventos formais, como homenagens e entregas de honrarias, como a Medalha “Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro”, posses de autoridades, reuniões institucionais, eventos de grande relevância, celebrações comemorativas ou

ações solenes promovidas, entre outros. A escolha dos materiais em linho ou renda é particularmente indicada por suas características de resistência e requinte, que harmonizam visualmente com o caráter solene e formal dessas ocasiões, além de reforçarem a identidade visual e institucional da Justiça Federal da Bahia.

E a não contratação implicará:

A não confecção de novas tolhas de mesas para solenidades oficiais da Seção Judiciária da Bahia, que contam com as presenças de diversas autoridades locais e nacionais, implicará a continuação do uso de toalhas antigas cujo estado de conservação já depõe contra a imagem da instituição.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	1
Categoria	CATSER
Grupo	77 - OUTROS SERVI¿S DE NEG¿IOS, T¿NICOS E PROFISSIONAIS
Classe	127 - TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS
Padrão	-
Material/Serviço	894 - DECORACAO - AMBIENTE
Descrição	Toalha de mesa em linho ou renda, medindo 4,5m x 2,5m.
Quantidade	3
Unidade de medida	Serviço
Valor unitário	R$ 300,00
Valor total por item	R$ 900,00
Desembolso estimado no ano PCA	R$ 900,00
Centro de Gasto	SJBA-108-2026
RDO	Nova 284

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R$ 900,00

Valor total de desembolso:
R$ 900,00

Valor total CATSER:
R$ 900,00

Valor total desembolso CATSER:
R$ 900,00

Valor total CATMAT:
R$ 0,00

Valor total desembolso CATMAT:
R$ 0,00

Forma prevista para a contratação
Nova contratação
Contratação direta - Dispensa

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

01/03/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Não

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

3 – baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno

Observações:

-